



TC 000.497/2015-0

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando a devolução do ofício 1713/2016-TCU/SECEX-PE, dirigido à Sra. Helenize Fernandes, justificada pelos Correios em decorrência de mudança de endereço (peças 26 e 34);

Considerando que o endereço da responsável no sistema CPF permanece inalterado, conforme peça 35;

Considerando que se identificou que a Sra. Helenize Fernandes foi cedida à Controladoria-Geral da União, estando lotada na Coordenação-Geral de Auditoria de Saúde (peça 42), integrante da Secretaria Federal de Controle Interno, cujo endereço é SAS, Quadra 1, Bloco A, Edf. Darcy Ribeiro, 8º andar, CEP 70070-905, Brasília-DF;

Autorizo, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 4/2015, que o Serviço de Administração providencie a renovação do Ofício 1713/2016-TCU/SECEX-PE, dirigindo-o ao endereço acima.

SECEX-PE, 2ª Diretoria, 2/12/2016.

(Assinado Eletronicamente)

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Diretor